PORTARIA Nº 624/15, EM 04 DE AGOSTO DE 2015.

Constitui equipe do SIC – Serviço de Informação ao Cidadão.

SEGER LUIZ MENEGAZ, Prefeito Municipal de Tapejara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE;

I – Instituir, nos termos da Lei Municipal nº 3.680/12 de 10 de julho de 2012, que regula o acesso a informação no âmbito do Município de Tapejara, a equipe de servidores municipais que comporá a comissão do SIC – Serviço de Informação ao Cidadão, como sendo membros:

Servidor	Provimento	Cargo
Claura Barcarollo	Subsídio	Secretária de Administração e Planejamento
Fernanda Laguião	PE	Agente Administrativo
Marta Luiza Mioto	PE	Professor

II – A investidura dos membros da comissão de Serviço de Informação ao Cidadão – SIC não excederá a 02 (dois) anos, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma comissão no período subsequente.

III - Os membros da Comissão de Serviço de Informação ao Cidadão – SIC deverão eleger o seu Presidente, cujo mandato será desempenhado pelo período definido pela própria comissão, cujo limite máximo é o da investidura na função.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
Tapejara, 04 de agosto de 2015.

Seger Luiz Menegaz
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 04.08.15

Claura Barcarollo
Secretária Municipal de
Administração e Planejamento